



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através de Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: (X) Média Complexidade () Alta Complexidade

Valor total do cofinanciamento: R\$ 276.120,00 ✓

Período de Execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 150 pessoas ✓

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite () 24 horas ()

Dias da semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S () D ()

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.0-DADOS CADASTRAIS



Órgão/Entidade		
Nome:	LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ	
CNPJ:	55.062.111/0001-14	
Registro CMAS	018	
Registro CEBAS	71000.077915/2009-06	Vencimento do Registro CEBAS: 12/08/2016
Processo Renovação do CEBAS	71000.052454/2015-7	

1.1- Dados do Presidente / Representante legal:



2

Dados do Procurador / Diretora Geral:

1.2- Dados do responsável técnico:

Alvará de funcionamento: (X) Sim () Não
Licença Sanitária: (X) Sim () Não

2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

O LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ, Organização Beneficente, de fins não econômicos, nasce da necessidade da Inclusão e Transformação Social. Traz em seu nome o significado do "Lar" como política de Assistência Social e de Direitos Humanos e "Escola" como ações Educativas e Culturais com base nos valores Morais, Espirituais, Éticos e Sociais da Nação. "Jêsus Frantz" retrata os ideais do amor humanitário dos Fundadores (RAD e IBD) que desde criança pensaram e viveram as necessidades e os sonhos da população brasileira de Cidadania democrática, participativa e fraterna.

A política de atuação Institucional tem como função primordial difundir a prática da Cidadania, a Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais, por meio dos Serviços de Assistência Social Intersetorial e multidisciplinar com ações permanentes e contínuas, oferecidas gratuitamente a quem delas necessitar.

No Município de São Bernardo do Campo, a Associação Assistencial Pentagonal da Bíblia, de acordo com os ideais de seus Fundadores, iniciou em 1979, a construção do prédio administrativo, em 1982 fundou o LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ, e após a efetivação da obra, o espaço passou a ser utilizado gratuitamente pela comunidade em atendimento no Lar Escola Jêsus Frantz. Foram implantados os serviços de Proteção Social, atendendo na região parte da demanda de crianças, adolescentes e famílias, que se encontrava em situação de miséria, vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, realizando ações sociais de garantia de direitos de

Sede - Rua Camargo, 184/193 - Vila Paucicéia - SBC/SP CEP: 09682-100 Fone/Fax: (11) 4178-4422 Email: leif@leif.org.br site: WWW.leif.org.br

Utilidade Pública Municipal de SBC sob a Lei nº 2344 - Utilidade Pública Municipal de Diadema sob a Lei nº 2892

Utilidade Pública Federal sob o nº MJ 08071.000788/2008-98

Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 71000.032786/2009-19 - Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 018 (SBC) e nº 045 (Diadema)

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 4558 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 020 (SBC) e nº 046 (Diadema)



3 → proteção básica, educativas, culturais, de preservação do meio ambiente e promoção e prevenção da saúde, visando a inclusão e transformação social o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da valorização da vida e o resgate da cidadania desta população.

No ano de 1988 o Lar Escola Jêsus Frantz, assume personalidade jurídica própria conforme legislação vigente.

Nestes 35 anos e no decorrer de cada ano, sempre foi priorizado o investimento numa proposta de sociabilidade que permite a difusão da cidadania, a qualidade e ampliação dos atendidos e dos Serviços, Programas e Projetos, prestados a população em situações de riscos e vulnerabilidades. Realizou-se também atendimento para pessoas com deficiências e transtorno mental, pessoas acometidas pela violência doméstica, abuso e exploração sexual e trabalho infantil. As ações se efetivaram como políticas sociais que contribuíram sempre com a inclusão social, com novas construções, novas conquistas de cidadania para a criança, o adolescente, o jovem, a família e a comunidade, pessoas de direitos e de diferentes faixas etárias: de 01 a 80 anos, atendidas nos diferentes Serviços, Programas e Projetos, organizados por ações implantadas nos Núcleos e Unidades do Lar Escola Jêsus Frantz, nos Município de São Bernardo do Campo e Diadema, onde Milhares de pessoas são beneficiadas todos os anos.

Em 2016, no Lar Escola Jêsus Frantz, a população atendida, diariamente com ações permanentes e contínuas, gratuitamente, diretamente e incluída na sociedade foi de: - 4.439 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, sem e com deficiências, em situações de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, 11.756 familiares e aproximadamente 24.274 pessoas da comunidade que receberam os impactos das ações realizadas. Os eventos realizados incluíram culturalmente aproximadamente 14.317 pessoas com ações de música, dança e teatro.

A Missão do Lar Escola Jêsus Frantz se consolida em sua história institucional, com uma Gestão democrática e participativa, com equipes de profissionais especializados nas diferentes áreas do saber, buscando sempre a formação continuada o aprimoramento e técnicas significativas na inclusão e transformação social, marcada por conquistas e avanços com destaque nos resultados qualitativos e quantitativos, obtidos durante esses anos de luta e trabalho em Rede com os diferentes atores sociais, incluindo Empresas socialmente Responsáveis, Secretarias e Conselhos de Assistência social, de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Pessoa com Deficiência, Educação, da Cultura, Esporte e Lazer, dos Fóruns Regional ABCDMRR e Municipais, Conferências, Rede Criança Prioridade I, RECAD- Rede da Criança e Adolescente de Diadema e Rede Nossas Crianças – Fundação ABRINQ/ Save the Children. O Lar escola Jêsus Frantz, sempre contou com o Voluntariado, Colaboradores e Parceiros significativos, Pessoas Físicas e Jurídicas, Federal, Estadual e Municipal para o seu diferencial Institucional, reconhecido pela Responsabilidade, Comprometimento e Transparência, no enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil.

Em 14 de agosto de 2012, o Lar Escola Jêsus Frantz recebeu a concessão da **Certificação CEBAS – Certificado Beneficente de Assistência Social**, em reconhecimento à sua atuação na Política de Assistência Social. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS No. 729, publicado na data de 14/08/2012, no Diário Oficial da União, “Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 , entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91”. No relatório estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas e aplicadas em cada serviço, programa e projeto. O CEBAS possibilitou ao LEJEF, o investimento dos recursos correspondentes à cota patronal nos planos de trabalho de cada Serviço, Programa e Projetos, designados no aumento do quadro de profissionais, no aumento de salários, no aumento e ampliação da população atendida, no fortalecimento das ações, no enriquecimento do trabalho desenvolvido e propiciou maiores benefícios na inclusão e transformação social da população atendida pelo Lar Escola Jêsus Frantz.



3. **Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.**

São diversos os fatores de vulnerabilidades sociais, que revelam situações de violações de direitos iniciadas no seio da família e/ou da comunidade podendo citar a perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sócio-familiares e as discriminações e as péssimas condições de moradias, ausência ou precária renda, desemprego, precário ou nulo acesso aos serviços das diversas políticas públicas. Situações estas vivenciadas no dia-a-dia da equipe técnica de profissionais que atuam na proteção social especial desta Instituição.

Em nossa sociedade nos habituamos com pessoas deficientes e idosas em situação de dependência, retraídas, sem voz. Impossibilitadas de sair de casa por empecilhos materiais ou por uma visão de mundo equivocadas que as intitulam inábeis e culpadas pela condição em que se encontram vítimas.

É evidente que a emancipação dos estigmas e de ações excludentes levou as pessoas com deficiência a modificarem a história do silêncio em que viveram, embora se reconheça o mérito de suas lutas, das quais resultam vitórias e uma vida de superações e conquistas. Atualmente, um novo quadro se desenha na sociedade, pois é rotineiro vivenciarmos transitando nas ruas e nos diversos espaços sociais pessoas com deficiência em suas cadeiras de rodas, com bengalas, ônibus adaptados. Também já fazem parte do cotidiano, rampas, cães-guia, língua de sinais, enfim, espaços mais acessíveis e políticas públicas mais decisivas em prol dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

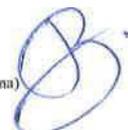
A inclusão social das pessoas com deficiência e idosos com dependência deve ser entendida como responsabilidade de todos, e dever do Estado. E neste sentido, constitui-se como dever ético e moral promover a equiparação de oportunidades, melhorando as condições de acesso ao meio físico, à comunicação, ao transporte pública, aos locais de cultura e lazer, aos ambientes esportivos, para que sejam tornados disponíveis para todos efetivando a justiça e equidade social.

O Serviço de Proteção Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias é uma alternativa de participação pessoal e grupal com o objetivo de diminuir a sobrecarga do cuidador, bem como novas formas de interação e comunicação social. Notadamente as que vivem em situação de pobreza e suas demandas por serviços comunitários de apoio para fazer frente às necessidades de cuidados.

Em virtude de fenômenos sociais presentes na nossa sociedade referentes às mudanças nos parâmetros de formação e dinâmicas familiares, à redução da taxa de natalidade e envelhecimento populacional, à entrada da mulher no mercado de trabalho e à necessidade de que todos da família trabalhem para o sustento da mesma, dentre outros fatores, justifica o olhar no campo da proteção social o objetivo de prestar apoio aos cuidadores familiares no cotidiano das situações de dependência para sua autonomia e vida independente.

No que diz respeito às pessoas com deficiência e idosos em situação de dependência e suas famílias, pode-se destacar que a Política Nacional para Integração da Pessoa Deficiente (Lei nº 7853 de 24/10/1989) é bem taxativa em seu artigo 2º ao referir que cabe aos órgãos e as entidades do poder público assegurar a Pessoa com Deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos a educação, a saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, a previdência social, a assistência social, ao transporte..., a cultura e de outros, decorrentes da Constituição Federal de 1988 e das demais legislações que objetivam e propicie o seu bem estar, social e econômico, bem como o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003) em seu artigo 3º reafirma: "É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

O Lar Escola Jêsome Frantz, com sede e atuação no *Bairro da Paulicéia*, realiza serviços na proteção social especial e básica; local onde registra *área de 4,01 Km² e população de 21.129 sendo 5.269 habitantes por Km²*. E pessoas acima de 60 anos de idade somam mais de 77.000. Apesar de estarmos localizados em um bairro residencial apresenta crescente desenvolvimento em suas atividades econômicas tanto na indústria quanto no comércio e no serviço, possui Núcleos Habitacionais, moradias coletivas em terrenos cedidos





ou ocupados, áreas de risco (enchentes), contando com algumas praças, 05 (cinco) EMEBs sendo 03 (três) Educação infantil, com atendimento à crianças de 06 meses a 06 anos, 02 (duas) com atendimento ao Ensino Fundamental I, 03 (três) creches conveniadas de educação infantil, 02 (duas) escolas estaduais de ensino fundamental II e médio, 01(uma) UBS , 01(uma) UPA, 01(uma) Base Comunitária, 01 (uma) Delegacia de Polícia e algumas Igrejas. *Com área de abrangência do CRAS V.*

Atuando no Bairro Vila São Pedro, onde há cerca de 65 mil habitantes e está localizado o publico atendido no Núcleo Social Jesuê Frantz, na área de abrangência do CRAS I, para o qual buscamos efetuar o serviço, além do bairro da Pauliceia, bem como áreas adjacentes. Apesar de enfrentar problemas em diversos setores, oferece um variado e forte comércio local e se destaca pela proximidade com a região central da cidade, fator que auxilia o comércio e a mobilidade urbana. A comunidade começou a se formar nos anos 1980 com um grupo de 600 pessoas. O local, considerado um bairro pelos moradores, possui cerca de 220 ruas, das quais 188 asfaltadas, além de creches, escolas, UBS e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Durante quase três décadas, os moradores já sofreram bastante, principalmente com riscos de desabamentos nas casas construídas em vielas e em áreas de risco.

Ressaltamos que as desigualdades sociais, pobreza e exclusão, fragilizam a função protetiva familiar, acarretando problemas de saúde, físicos e emocionais, drogadicção, alcoolismo e tabagismo, gerando violências urbanas e domésticas.

Embora os bairros apresentem aspectos positivos em seu desenvolvimento econômico, evoluem igualmente as violações dos direitos e atingem diretamente crianças, adolescentes e famílias, observados com base nos acolhimentos, resultados de atendimentos na instituição e ações de articulação dentro do território revelam situações de violações iniciadas no seio da família e ou comunidade, furtos e roubos, condutas violentas como forma de proteção e ou imitação, miséria, pobreza e exclusão, atos ilícitos e ausência e precariedade de acesso a bens e serviços (saúde, habitação...), que efetivem a garantia integral dos direitos sociais.

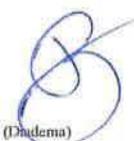
Pensando nesta realidade, o Lar Escola Jêse Frantz com o apoio de políticas públicas objetiva prestar atendimento especializado nas situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social por violações de direitos às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, por meio de um conjunto de ações que contribuam para estender as conquistas dos usuários, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na PNAS.

4. Objetivo Geral

Promover a autonomia e a melhoria na qualidade de vida de pessoas com deficiência, e idosas em situação de dependência, seus cuidadores e suas famílias com o desenvolvimento de ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

5. Objetivos Específicos

- ✓ Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com dependência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos;
- ✓ Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Acompanhar o deslocamento quando necessário, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos;





- ✓ Possibilitar capacitação da equipe;
- ✓ Realizar ações de referencia e contrareferencia com o CREAS.

6. Execução

Endereços de Execução do Serviço:

Números de Atendidos:	150 (cento e cinquenta)	Faixa etária:	Pessoas com Deficiência, Idosos com dependência e seus cuidadores.
Rua:	Rua Álvaro Alvim, 275		
Bairro:	Paulicéia		
Cidade:	S.B.Campo	CEP:	09693-000
Telefone:	11- 3907-1000	Email:	leif@leif.org.br

Números de Atendidos:	O número de atendidos será de acordo com o domicílio do usuário.	Faixa etária:	Pessoas com Deficiência, Idosos com dependência e seus cuidadores.
Rua:	Dos Pássaros, 129 – casa 1		
Bairro:	Vila São Pedro		
Cidade:	S.B. Campo	CEP:	09784-060
Telefone:	4127-0053 / 3907-1000	Email:	leif@leif.org.br

Meta Qualitativa	Estratégias Metodológicas (Descrição da forma de execução das atividades e de cumprimento da meta)	Indicador (es)
Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com dependência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	Garantir a acolhida individualizada à família, com escuta qualificada, realizando orientações, identificando sua real demanda e interesse, necessidades e possibilidades e a garantia de formas de acesso aos direitos sociais e encaminhamentos.	100% das famílias atendidas encaminhadas pelo CREAS
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Realizar articulação com os demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.	Acesso das famílias atendidas em benefícios socioassistenciais
Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	Realizar acompanhamento individual, familiar e/ou em grupos. Na perspectiva de desenvolvimento da autonomia. Criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e do isolamento social e promovam a inserção familiar e social.	Estreitar vínculo de confiança e aproximação da família ao serviço
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a	Incluir a família no serviço mediante preenchimento de instrumentais e escuta.	Famílias que apresentam



7

sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos.	Identificação de demandas, discussão e reflexão encontradas no cotidiano, promovendo o fortalecimento de potencialidades e autonomia.	redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos no semestre
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	A equipe técnica realizará atendimento individualizado, acolhida e escuta qualificada, estudo de caso, reunião de equipe, atendimento domiciliar, a atualização de registros e as informações em prontuários. Preenchimento de instrumental próprio. Alcançar êxito na construção do PAF (Plano de Atendimento Familiar) cuja demanda foi definida para a sua realização	Elaboração do PAF
Acompanhar quando necessário o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos.	Auxiliar na autonomia do usuário, contribuindo para a diminuição da sobrecarga do cuidador.	Acesso aos serviços básicos e diminuição de sobrecarga do cuidador
Possibilitar capacitação da equipe	Possibilitar a equipe técnica, estudos teóricos, formação para atingir a contínua qualidade técnica das intervenções e do serviço.	100% de qualidade técnica
Realizar ações de referencia e contrareferencia com o CREAS	A equipe técnica manterá articulação e comunicação contínua com a rede de serviços socioassistenciais, CREAS, CRAS, Serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte dentre outros com o objetivo da inserção do usuário no serviço	100% de inclusão no serviço

7 – Atividades a serem desenvolvidas

7.1 – Atividades inerentes ao serviço

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com dependência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	Atendimento psicossocial realizado por um assistente social e um psicólogo às situações que requerem intervenções conjuntas, seja para com o usuário, o cuidador ou grupo familiar.	Semanal e/ou conforme demanda
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS, quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.	Semanal e/ou conforme demanda
Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	Através das visitas domiciliares orientações sobre necessidades e informações de interesse dos usuários, cuidador e/ou suas famílias.	Semanal



 Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos.	Atendimentos continuados a ser realizados em formatos diversos, individual, familiar, em grupo e/ou com grupos de famílias, considerando as situações vivenciadas e as singularidades de cada família e/ou a pessoa em acompanhamento, com ações que oportunizem o fortalecimento da autonomia e o acesso a direitos.	Semanal
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	Será realizado estudo de casos sistematizando informações referentes ao contexto sociofamiliar, pessoais e condições de superação das suas dificuldades. Atualização permanente das informações em prontuários. Diagnóstico socioeconômico. Avaliação do serviço e continua da própria equipe quanto à qualidade técnica das intervenções. Consulta aos serviços utilizados pela família. Identificação da assiduidade do atendido no serviço.	Semanal em consenso com o CREAS e a família
Possibilitar capacitação da equipe.	Promover capacitação técnica a fim de aquisição de conhecimentos, aperfeiçoamentos, aprofundamentos às novas demandas e as exigências de desempenhos profissionais. Reunião de equipe para estudo de casos e para estudos teóricos, visando reflexões sobre as questões práticas e teóricas que permeiam a prática cotidiana.	Semanal e/ou conforme a necessidade
Realizar ações de referencia e contrareferencia com o CREAS	Manter articulação permanente com a equipe de monitoramento CREAS.	Conforme demanda e necessidade

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com dependência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	Registrar no prontuário de cada atendido e ou da família, as ações realizadas, contendo as informações mínimas do acompanhamento e a evolução do atendido no serviço, encaminhamentos realizados e descrição de situações prioritárias e/ou anexação de documentos, articulação com o CREAS.	Semanal
Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizados pelo órgão gestor com registro de participação do usuário. Descrição das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas.	Semanal/de acordo com a demanda
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à	Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de	Mensal Relatório Circunstanciado





9

convivência familiar e comunitária.	<p>acordo com este plano de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas e informações sobre desligamento e fatores motivacionais, dentre outras, bem como manter atualizado banco de dados e lista geral de atendidos.</p> <p>Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônico mensal, com as informações dos usuários inseridos no mês.</p> <p>Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acompanhamento, quando solicitado pelo CREAS. Relatórios de intervenção e encerramento, após consenso sobre o procedimento a ser adotado em reunião de cooperação técnica com o CREAS.</p>	<p>Relação de atendidos</p> <p>e</p> <p>Semanal/ conforme necessário e em consenso com o CREAS</p>
-------------------------------------	--	--

7.3. Trabalho Social

OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com dependência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	<p>Atendimento individualizado e/ou familiar com orientações e informações para inclusão no serviço a partir de preenchimento de instrumentais próprios.</p> <p>Visita no domicílio para conhecer e reconhecer o local de moradia, o meio social em que vive, fatores socioeconômicos, éticos e culturais e o acompanhamento familiar, principalmente naqueles casos em que a família está impossibilitada de vir até o serviço.</p>	Semanal e/ ou conforme demanda
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	<p>Mobilizar e fortalecer as redes de apoio. Articulação continua junto ao CREAS para orientações, encaminhamentos, avaliação de possibilidade da inclusão de famílias em programas socioassistenciais e mobilização com os demais serviços de outras políticas públicas. Articulação nas ações para possível utilização de outros espaços no território para garantir o atendimento da família.</p>	Diário e/ou conforme necessário

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO

Mês / ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com dependência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



10

socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.												
Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Possibilitar capacitação da equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar ações de referencia e contrareferencia com o CREAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8.2. ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, REGISTRO DE DADOS E INFORMAÇÕES.

Mês / ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com dependência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8.3. TRABALHO SOCIAL

ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com dependência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

9. FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será de forma contínua, com os participantes do serviço sobre a atividade realizada, do atendimento recebido da equipe técnica. Registros fotográficos. Frequência. Reunião de equipe técnica e a autoavaliação realizada pelo próprio profissional. 85% de presença da equipe técnica nas reuniões de cooperação técnica. 85% de presença nas reuniões de rede socioassistencial e intersetorial. Registros em instrumentais específicos à evolução das situações violadoras de direito em cada família atendida e de forma quantificada o número de famílias que apresentaram redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos no semestre.



10. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1 – Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga Horária	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Semanal			
01	Sup. Adm	Superior	20 hs	1	R\$ 4.068,14	2
01	Resp Tec Social A	Serv. Social	15 hs	1	R\$ 1.633,91	2
01	Resp Tec Soc	Serv Social	30 hs	1	R\$ 2.821,23	2
02	Ass. Social	Serv. Social	30 hs	1	R\$ 5.118,65	2
03	Psicóloga	Psicologia	30 hs	1	R\$ 8.193,07	2
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	30 hs	1	R\$ 1.600,00	1
01	Estagiário Serviço Social	Cursando Superior	30 hs	5	R\$ 1.200,00	1

21.835,00

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FMDCA

10.2 – Recursos materiais despesas (detalhes)

Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo	R\$ 100,00
12	Papel sulfite/ tinta para impressora/caneta	
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	R\$ 6.000,00
12	Contas água, luz, internet, Gas	
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria – Outras despesas	
12	Combustível	R\$ 8.000,00

10.3 – Recursos materiais contrapartida

Contrapartida na forma de bens economicamente mensuráveis que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 0,00.



10.4- APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMAS/DESPESAS DE CUSTEIO¹

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos - CLT	R\$ 193.642,66	R\$ 68.377,34	R\$ 262.020,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral	R\$ 193.642,66	R\$ 68.377,34	R\$ 262.020,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidades de despesas		FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 262.020,00	R\$ 262.020,00
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)		
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 100,00	R\$ 100,00
VII	Serviços Médicos (*)		
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
XII	Combustível	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
XIII	Bens e materiais		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 276.120,00	R\$ 276.120,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE - SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para Entidades da Saúde



11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

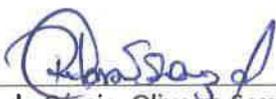
Parcela	Valor
1º	R\$ 23.010,00
2º	R\$ 23.010,00
3º	R\$ 23.010,00
4º	R\$ 23.010,00
5º	R\$ 23.010,00
6º	R\$ 23.010,00
7º	R\$ 23.010,00
8º	R\$ 23.010,00
9º	R\$ 23.010,00
10º	R\$ 23.010,00
11º	R\$ 23.010,00
12º	R\$ 23.010,00
Total	R\$ 276.120,00

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/14 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2017.


Ilda Batista Dias
Diretora/Procuradora


Rita de Cássia Oliveira Souza
Técnica Responsável